



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 21/2016, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que institui a Semana Municipal de Acessibilidade e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Anselmo Rolim Neto, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 24 de fevereiro de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente da Comissão





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto

PL 21/2016

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador José Antônio Caldini Crespo, que *"Institui a Semana Municipal de Acessibilidade e dá outras providências"*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/07).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela visa implementar o direito à informação, previsto no art. 5º, XIV da Constituição Federal, bem como a reflexão acerca da inclusão das pessoas com deficiência.

Tal iniciativa encontra respaldo na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, ratificada em nosso país nos moldes do Art. 5º § 3º da Constituição Federal; pela Política Nacional sobre a Pessoa Com Deficiência (Lei Federal 7.853/89) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal 13.146/2015).

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 24 de fevereiro de 2016.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente - Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 21/2016, do Edil José Antonio Caldini Crespo, institui a Semana Municipal de Acessibilidade e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 24 de fevereiro de 2016.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

RODRIGO MAGANHATO
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: Projeto de Lei nº 21/2016, do Edil José Antonio Caldini Crespo, institui a Semana Municipal de Acessibilidade e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 24 de fevereiro de 2016.


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Presidente


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Membro


RODRIGO MAGANHATO
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

SOBRE: Projeto de Lei nº 21/2016, do Edil José Antonio Caldini Crespo, institui a Semana Municipal de Acessibilidade e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 24 de fevereiro de 2016.


JOSE APOLO DA SILVA
Presidente


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Membro


LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro

